



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 108/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Deputado Federal, Exmo. Sr. Josivaldo dos Santos Melo, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Marcelino Tavares de Moraes, a realização de uma parceria para o empiçarramento da estrada vicinal que interliga os Povoados da Estrada do Arroz às Vilas Conceição I e II, Zona Rural de Imperatriz.

Justificativa

A via que liga os povoados da Estrada do Arroz às Vilas Conceição I e II encontra-se em estado precário, com trechos danificados e esburacados, o que impede a passagem de automóveis e serviços essenciais, forçando os moradores a percorrerem quase 100 km, especialmente em períodos chuvosos.

Essa situação causa diversos transtornos para os moradores da região, que enfrentam dificuldades para se locomover, além de gerar problemas como:

- **Isolamento da comunidade:** Em dias de chuva, a via torna-se intransitável, isolando os moradores da Vila Conceição I e impedindo o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação.
- **Prejuízos ao transporte:** As condições da estrada comprometem o transporte de mercadorias e produtos agrícolas, impactando a economia local e dificultando o escoamento da produção.
- **Riscos à segurança:** A falta de pavimentação aumenta o risco de



acidentes, especialmente para motociclistas e pedestres.

Assim, a presente proposição tem como objetivo atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura viária dos povoados da Estrada do Arroz e das Vilas Conceição I e II, levando em consideração a relevância dessa obra para o desenvolvimento da região.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador

